

Memorando de Entendimento entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus académicos, assinado em Brasília, em 21 de agosto de 2012

Dossier de Execução

1

Outubro 2012

Versão 1.6

Índice

1. Enquadramento	3
2. Apresentação do sistema de ensino superior em Portugal.....	5
2.1. Rede de instituições	5
2.2. Estrutura de cursos e ciclos de estudos.....	5
2.2.1 Competência legal para oferta de ciclos de estudos.....	5
2.2.2. Ciclos de estudos conducentes a grau.....	6
2.2.3. Ciclos de estudos não conferentes de grau	7
2.3. Sistema de graus em vigor antes de 2006/2007	7
3. O sistema de acreditação e avaliação em Portugal	9
4. O exercício das profissões em Portugal.....	12
4.1. O exercício da profissão de Arquiteto	12
4.2. O exercício da profissão de Engenheiro	12
ANEXOS	13
Instituições de ensino superior membros do CRUP	13
Ciclos de estudos da área da Engenharia e de Arquitetura.....	14
Organograma do Sistema de Ensino Superior Português	36
Notas aos Anexos.....	37

1. Enquadramento

O aprofundamento das relações entre os cidadãos e as instituições portuguesas e brasileiras tem sido definido dentro do contexto das relações de amizade e comunhão que unem historicamente os nossos países. Tem sido também nesse âmbito que o Estado Português e o Estado Brasileiro têm desenvolvido esforços para promover a mobilidade profissional entre os dois países e as regiões económicas que integram, numa aproximação natural das economias no âmbito de um mercado globalizado.

Num contexto de crescente mobilidade profissional, o reconhecimento dos graus académicos assume-se como um aspeto central e isso foi reconhecido no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000, que prevê, nos seus artigos 39.^º a 42.^º, o reconhecimento mútuo de graus académicos entre os dois Estados.

Neste contexto de diálogo e colaboração, as universidades portuguesas têm também concretizado com celeridade os mecanismos previstos naquele Tratado, nomeadamente no sentido de agilizar o reconhecimento de graus académicos emitidos pelas instituições de ensino superior brasileiras. A esse propósito, baseados num princípio de confiança na qualidade das instituições de ensino superior brasileiras, Portugal já reconhece automaticamente, sem necessidade de reavaliação do percurso académico:

- i. os graus de mestre com a classificação 6 ou 7 da CAPES atribuídos pelas universidades brasileiras ao grau de mestre pelas universidades portuguesas¹;
- ii. os graus de doutor com a classificação A ou B ou 6 ou 7 da CAPES atribuídos pelas universidades brasileiras ao grau de doutor pelas universidades portuguesas².

Para além dos cursos acima referidos, cujo reconhecimento ocorre no prazo máximo de 1 mês, Portugal reconhece também todos os graduados e pós-graduados por instituições de ensino superior brasileiras, em prazo relativamente curto, por duas outras vias:

- iii. através de um processo de equivalência (após avaliado o percurso académico, é atribuída equivalência do grau estrangeiro a um grau existente no ensino superior português);
- iv. através de um processo de reconhecimento não automático (após avaliado o percurso académico, são reconhecidas as habilitações estrangeiras de nível superior quando não seja conferido grau ou diploma de nível correspondente).

No entanto, tem-se verificado que o tratamento dos processos de revalidação de diplomas emitidos por instituições de ensino superior portuguesas não tem conhecido a mesma celeridade no Brasil. Assim, com o objetivo de criar mecanismos de agilização nos processos

¹ Deliberação nº 2156/2009 da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros, publicada em 23 de julho de 2009

² Despacho nº 22017/99, de 16 de novembro, da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros

de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus académicos, a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) assinaram um Memorando de Entendimento (MdE) com os seguintes objetivos:

- i. identificar os mecanismos de avaliação e de acreditação já existentes nos dois países;
- ii. propor, no prazo de dois meses, critérios para a criação de uma rede de instituições de ensino superior membros do CRUP e da ANDIFES, para maior celeridade dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos académicos, baseada em mecanismos de avaliação e de acreditação comuns;
- iii. estabelecer a criação de mecanismo de informação e acompanhamento do desenvolvimento desse processo, com relatórios trimestrais da sua execução, devendo o primeiro ser enviado em 30 de novembro de 2012; e
- iv. analisar, inicialmente, as áreas das engenharias e de arquitetura e urbanismo.

O Memorando de Entendimento agora assinado não estipula qualquer mecanismo automático de reconhecimento de graus ou atribuição de equivalências nem recorre aos mecanismos já regulados por legislação nacional específica mas estabelece uma metodologia que se sustenta na confiança no trabalho desenvolvido pelos mecanismos de avaliação e acreditação existentes nos dois países.

4

Será a identificação das semelhanças nos processos de garantia de qualidade que permitirá que as instituições de ensino superior possam ter confiança recíproca nos graus académicos que são colocados à sua revalidação, equivalência ou reconhecimento e que possam adotar um sistema mais célere na análise dos requerimentos que lhes são dirigidos.

A concretização dos mecanismos que o MdE prevê será levada a cabo por um grupo de trabalho constituído por representantes das duas signatárias, sendo representantes do CRUP as seguintes individualidades:

- Prof. Doutor Carlos Braumann – Reitor da Universidade de Évora
- Prof. Doutor António M. Cunha – Reitor da Universidade do Minho
- Prof. Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes – Vice-Reitora da Universidade do Porto

2. Apresentação do sistema de ensino superior em Portugal

2.1. Rede de instituições

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico e é ministrado em instituições públicas e privados. Estas instituições de ensino superior encontram-se associadas em estruturas de coordenação representativas dos diferentes subsistemas:

- i. Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas – representa as universidades públicas, os institutos universitários públicos e a Universidade Católica Portuguesa (Anexo 1);
- ii. Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos – representa os institutos politécnicos públicos e as escolas politécnicas públicas que não se encontrem integradas em universidades;
- iii. Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado – representa instituições de ensino superior privado universitário e politécnico.

Estas estruturas são apenas órgãos de coordenação, entendimento e representação setorial, não tendo poderes executivos nem afetando qualquer dos graus de autonomia dos seus associados.

2.2. Estrutura de cursos e ciclos de estudos

5

O ensino superior português encontra-se organizado de acordo com os princípios instituidores do Processo de Bolonha e, como tal, as suas ofertas formativas encontram-se harmonizadas com as ofertas de todos os países pertencentes à Área Europeia de Ensino Superior (European Higher Education Area).

2.2.1 Competência legal para oferta de ciclos de estudos

As ofertas formativas oferecidas são variáveis conforme o tipo de ensino ministrado na instituição, sendo que o ensino universitário pode realizar todo o tipo de formações e o ensino politécnico apenas pode ministrar formações até ao segundo ciclo de estudos (mestrado).

Figura 1. Competência legal para oferta de ciclos de estudos

	CET	Licenciatura	Especializações Pós-Licenciatura	Mestrado	Mestrado Integrado	Doutoramento
Instituição, por tipo de ensino						
Ensino universitário						
Ensino Politécnico						

2.2.2. Ciclos de estudos conducentes a grau

As ofertas formativas conducentes à atribuição de um grau académico estão estruturadas em 3 ciclos distintos:

i. ciclo de estudo conducente ao grau de licenciado (Licenciatura)

Em regra, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 créditos e uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos. No entanto, excepcionalmente, os cursos de licenciatura podem ter uma duração normal até sete ou oito semestres curriculares de trabalho e uma formação até 240 créditos³.

Enquanto que, no Brasil, o grau de licenciado titula uma qualificação para o exercício de atividades docentes, em Portugal o grau de licenciado corresponde ao primeiro ciclo de formação superior em todas as áreas.

ii. ciclo de estudo conducente ao grau de mestre (Mestrado)

Em regra, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos. No entanto, excepcionalmente o Mestrado pode ter apenas 60 créditos, como sucede no ensino superior politécnico para a formação de professores do ensino básico.

Existem casos em que, para o acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, é necessária uma maior duração do curso (fixada por normas legais da União Europeia ou por resultar de uma prática estável e consolidada na União Europeia). Nessas situações, em que estamos em presença da necessidade de formações mais longas, ao invés da formação ser organizada em dois ciclos (licenciatura + mestrado), o período de formação é todo organizado num único ciclo, que se denomina correntemente “mestrado integrado”⁴. É esta a situação dos cursos de Medicina, Arquitetura, Medicina Dentária, Veterinária, Farmácia, Psicologia e da maioria dos cursos de Engenharia.

O mestrado integrado⁵ apenas pode ser oferecido no ensino universitário, integra uma formação com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho.

³ Crédito - unidade de medida do trabalho do estudante sob todas as formas, designadamente sessões de ensino de natureza coletiva, sessões de orientação pessoal de tipo tutorial, estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação. O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60. O sistema de créditos está adaptado e integrado no sistema ECTS - European Credit Transfer System.

⁴ Formalmente, ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre.

⁵ No mestrado integrado é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho. O grau de licenciado atribuído nessa situação tem necessariamente uma denominação diferente da do grau de mestre que venha a ser obtido no final do mestrado.

iii. ciclo de estudo conducente ao grau de doutor (Doutoramento)

O grau de doutor apenas pode ser conferido pelo ensino universitário e o seu ciclo de estudos integra a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.

Em muitas instituições, a elaboração da tese é antecedida ou acompanhada da frequência e realização de um conjunto de unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação, cujo conjunto se denomina curso de doutoramento.

Para uma melhor percepção do modo como se encontra organizado o ensino superior português após a implementação do Processo de Bolonha, consultar Anexo III.

2.2.3. Ciclos de estudos não conferentes de grau

Para além destas ofertas formativas, as instituições de ensino superior lecionam também cursos não conferentes de grau como são o caso:

- a) CET – Cursos de Especialização Tecnológica (formações têm entre 60 a 90 créditos e uma duração de dois a três semestres curriculares);
- b) especializações pós-licenciatura (também designadas pós-graduações), com períodos de formação variáveis.

Figura 2. Duração de ciclos de estudos e graus conferidos, na generalidade dos casos

	Duração normal	N.º de créditos	Grau conferido
CET	2 a 3 semestres	60 a 90	Não confere grau
Licenciatura	6 a 8 semestres	180 a 240	Licenciado
Mestrado	3 a 4 semestres	90 a 120	Mestre
Mestrado Integrado	10 a 12 semestres	300 a 360	Mestre
Doutoramento	n.a. Depende da elaboração da tese.	n.a.	Doutor
Pós-Graduações	Definido pela instituição		Não confere grau

2.3. Sistema de graus em vigor antes de 2006/2007

A estrutura de cursos e ciclos de estudos que se apresenta no ponto 2.2. entrou em vigor no ano letivo 2006/2007 em virtude da implementação do Processo de Bolonha em Portugal e do consequente novo regime de graus e diplomas. Em consequência, serão submetidos às instituições brasileiras requerimentos para revalidação de graus académicos que foram obtidos quer antes quer depois do Processo de Bolonha e que, por isso, assentem numa estrutura formativa diferente. A Figura 3 dá nota das principais diferenças entre o anterior sistema de graus e o sistema em vigor atualmente.

A alteração na estrutura da formação superior foi operada pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março⁶, que veio estabelecer os princípios gerais para a organização programática dos cursos e respetiva acreditação. A transição entre os dois modelos operou-se nos anos letivos 2006/2007 e 2007/2008, pelo que existe um período em que as duas estruturas de graus existiram em simultâneo no ensino superior português, tal como sucedeu no resto do espaço europeu.

Figura 3. Principais alterações no sistema de graus e diplomas

		Até 2008/09	Após 2006/2007
Graus	Atribuição de grau de bacharel	Conferido no ensino universitário e no ensino politécnico	O grau foi extinto
	Atribuição de grau de licenciado	Conferido no ensino universitário e no ensino politécnico	Conferido no ensino universitário e no ensino politécnico
	Atribuição de grau de mestre	Conferido apenas no ensino universitário	Conferido no ensino universitário e no ensino politécnico
	Atribuição de grau de doutor	Conferido apenas no ensino universitário	Conferido apenas no ensino universitário
Duração dos cursos	CET	1200 horas a 1560 horas	2 a 3 semestres
	Licenciatura	Duração normal dos cursos de 5 anos. Excepcionalmente poderia ter mais 1 ou menos 1 ano.	6 a 8 semestres
	Mestrado	4 semestres	3 a 4 semestres
	Mestrado Integrado	Não existe	10 a 12 semestres
	Doutoramento	Não definido legalmente. Depende da elaboração da tese	Não definido legalmente. Depende da elaboração da tese
	Pós-graduações	Definido pela instituição	Definido pela instituição

Nota: Apesar de as alterações terem sido introduzidas em 2006/2007, o período de transição apenas terminou em 2008/2009.

⁶ Alterado pelo decreto-lei nº 107/2008, de 25 de junho e pelo 230/2009, de 14 de setembro

3. O sistema de acreditação e avaliação em Portugal

O Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior⁷ criou em Portugal um sistema de garantia de qualidade compatível com as melhores práticas internacionais, em que a avaliação externa e independente é obrigatória e serve de base ao processo de acreditação das instituições e dos seus cursos.

Nesse âmbito, foi instituída a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), entidade independente do Governo e das instituições de ensino superior, responsável pela avaliação e acreditação dos ciclos de estudos e das instituições de ensino superior, bem como pela inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior. A A3ES foi instituída como fundação privada e independente estabelecida por um período de tempo indeterminado. É responsável pela avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos respetivos ciclos de estudo, assim como pela execução de todas as tarefas intrínsecas à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia de qualidade no Ensino superior.

A A3ES entrou em funcionamento em 2009. No entanto, desde 1994 que o sistema de ensino superior português já dispunha de um sistema de avaliação da qualidade das ofertas formativas, então desenvolvido pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES).

9

A entrada em funcionamento e a atribuição de graus académicos depende sempre de acreditação pela A3ES pelo que todos os ciclos de estudo conducentes a grau que estão em funcionamento em Portugal se encontram acreditados, seja por via de acreditação preliminar seja por via de acreditação prévia.

De fato, a acreditação dos ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado, mestre ou doutor é obrigatória para todas as instituições de ensino superior e implica a abertura automática de um procedimento de avaliação, iniciado por um processo de auto-avaliação, tendo por objeto o ciclo de estudos a que respeita o procedimento de acreditação.

Essa acreditação pode decorrer de duas formas:

- i. Através de acreditação prévia: Aplicável à acreditação de novos ciclos de estudos conducentes a grau previamente à sua entrada em funcionamento nas instituições de ensino superior.
- i. Através de acreditação preliminar: aplicável aos ciclos de estudos que já se encontravam em funcionamento à data de criação da A3ES. Esta acreditação vigorará até que tenha lugar a sua reapreciação no âmbito do processo periódico regular de avaliação e acreditação de ciclos de estudos. Quando a A3ES entrou em

⁷ Lei n.º38/2007, de 16 de agosto

funcionamento, todas as instituições de ensino superior requereram a acreditação preliminar dos seus ciclos de estudo conducentes a grau. Consequentemente, todos os ciclos de estudos que estão em funcionamento estão acreditados por esta Agência.

A decisão sobre o pedido de acreditação tem por base o relatório de auto-avaliação elaborado pelas instituições de ensino superior e o relatório de avaliação feito pela respetiva Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por peritos independentes. Cada comissão de avaliação externa é composta por três a cinco elementos, consoante a complexidade das tarefas de avaliação envolvidas, e integra obrigatoriamente a participação de peritos de instituições internacionais.

A acreditação de um determinado ciclo de estudos está sujeita à verificação de critérios de qualidade assentes na existência de um corpo docente maioritariamente com o grau de doutor e com investigação relevante na área do ciclo de estudos, sendo que os critérios mínimos de qualificação do corpo docente a cumprir para a acreditação de um ciclo de estudos no ensino universitário são os seguintes:

- i. a instituição deve dispor de um corpo docente próprio (considerando-se como corpo docente próprio o conjunto de docentes em tempo integral⁸) qualificado na área do ciclo de estudos a acreditar e adequado em número, do qual pelo menos metade deve ser doutorado;
- ii. mais de metade do corpo docente (em ETI) nos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre ou de doutor deve ser doutorado nas áreas científicas integrantes da especialidade ou ramo do conhecimento do ciclo de estudos;
- iii. nos programas de 3.º ciclo (doutoramento) todos os docentes afetos ao ciclo de estudos devem ser doutorados;
- iv. o coordenador do ciclo de estudos deve ser um docente doutorado em regime de tempo integral, especializado na área de formação em causa;
- v. a instituição deve dispor de um corpo docente próprio (docentes em tempo integral) de pelo menos 75% do número total de ETIs;

10

A avaliação consiste na atribuição de uma classificação qualitativa fundamentada aos aspetos relevantes do desempenho do estabelecimento de ensino superior e do ciclo de estudos. Na avaliação são apreciados:

- a) Objetivos dos ciclos de estudos;
- b) Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade;
- c) Recursos materiais e parcerias;

⁸ Considera-se que um docente se encontra em regime de tempo integral num determinado estabelecimento de ensino quando faça da atividade de ensino/investigação nesse estabelecimento a sua atividade profissional exclusiva ou predominante.

- d) Qualificação e afetação do pessoal docente e não docente;
- e) Caracterização dos estudantes;
- f) Ambiente de ensino e aprendizagem;
- g) Objetivos de ensino, estrutura curricular e plano de estudos;
- h) Organização das unidades curriculares;
- i) Metodologias de ensino e aprendizagem;
- j) Resultados académicos, da atividade científica, tecnológica e artística e outros;
- k) Propostas de ações de melhoria do desempenho.

A avaliação da qualidade do desempenho dos estabelecimentos de ensino superior efetua-se necessariamente a cada cinco anos já que a acreditação vigora por um prazo de cinco anos, em regra.

A acreditação é revogada em caso de incumprimento dos requisitos legais ou das disposições estatutárias ou de não observância dos critérios científicos e pedagógicos que justificaram a acreditação.

4. O exercício das profissões em Portugal

4.1. O exercício da profissão de Arquiteto

O exercício da profissão de Arquiteto em Portugal está condicionado à detenção de um grau académico na área da arquitetura que inclua um período de formação estabelecido no âmbito de uma diretiva da União Europeia. No sistema anterior à implementação do Processo de Bolonha, o grau académico que garantia a entrada na respetiva ordem profissional era a licenciatura em arquitetura e atualmente é o mestrado integrado⁹ em arquitetura.

A Ordem dos Arquitetos é uma entidade que está ativamente envolvida no processo de acreditação e que emite parecer obrigatório em relação à acreditação de todos os ciclos de estudos conducentes a grau nesta área.

4.2. O exercício da profissão de Engenheiro

Após a implementação do Processo de Bolonha, o exercício da profissão de Engenheiro em Portugal está condicionado à detenção de um grau académico de mestre na área da Engenharia, que pode ser obtido através das seguintes vias alternativas:

- i. através da conclusão de um mestrado integrado na área da Engenharia, com a duração de 10 ou 12 semestres;
- ii. através da combinação adequada de uma licenciatura na área da Engenharia (com a duração de 6 semestres) com um mestrado na área da Engenharia (4 semestres).

No sistema anterior à implementação do Processo de Bolonha, o grau académico que garantia a entrada na respetiva ordem profissional era a licenciatura em qualquer uma das áreas da Engenharia, cujo período de formação era idêntico ao dos atuais mestrados integrados.

A Ordem dos Engenheiros é uma entidade que está ativamente envolvida no processo de acreditação e que emite parecer obrigatório em relação à acreditação de todos os ciclos de estudos conducentes a grau nesta área.

⁹ Formalmente, ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre.

ANEXOS

Instituições de ensino superior membros do CRUP

Universidade Aberta
Universidade dos Açores
Universidade do Algarve
Universidade de Aveiro
Universidade da Beira Interior
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa
Universidade Nova de Lisboa
Universidade Técnica de Lisboa
Universidade da Madeira
Universidade do Minho
Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

ANEXOS
II

Ciclos de estudos da área da Engenharia e de Arquitetura

Organização anterior ao Processo de Bolonha

Licenciaturas em Engenharia

Licenciaturas em Arquitetura

Organização posterior ao Processo de Bolonha

Licenciaturas em Engenharia

Mestrados em Engenharia

Mestrados Integrados em Engenharia

Licenciaturas em Arquitetura

Mestrados em Arquitetura

Mestrados Integrados em Arquitetura

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (1)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
100 - Universidade dos Açores	110 - Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	0198 - Engenharia Agrícola
100 - Universidade dos Açores	110 - Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	0213 - Engenharia do Ambiente
100 - Universidade dos Açores	110 - Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	0347 - Engenharia Zootécnica
100 - Universidade dos Açores	130 - Universidade dos Açores - Ponta Delgada	1215 - Engenharia e Gestão da Construção
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0213 - Engenharia do Ambiente
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0219 - Engenharia de Sistemas e Computação
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0226 - Engenharia Biotecnológica
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0262 - Engenharia Física e Tecnológica
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0272 - Engenharia Física Tecnológica
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0289 - Engenharia Hortofrutícola
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	0264 - Engenharia Física
200 - Universidade do Algarve	202 - Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente	0213 - Engenharia do Ambiente
200 - Universidade do Algarve	203 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0219 - Engenharia de Sistemas e Computação
200 - Universidade do Algarve	203 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0340 - Engenharia de Sistemas e Informática
200 - Universidade do Algarve	203 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0264 - Engenharia Física
200 - Universidade do Algarve	205 - Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais	0226 - Engenharia Biotecnológica
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0213 - Engenharia do Ambiente
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0228 - Engenharia Cerâmica e do Vidro
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0231 - Engenharia de Computadores e Telemática
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0233 - Engenharia Civil
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0244 - Engenharia Electrónica e de Telecomunicações
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0264 - Engenharia Física
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0284 - Engenharia Geológica
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0290 - Engenharia e Gestão Industrial
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0302 - Engenharia de Materiais

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (2)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0304 - Engenharia Mecânica
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	0331 - Engenharia Química
300 - Universidade de Aveiro	300 - Universidade de Aveiro	1875 - Engenharia Cerâmica e do Vidro
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0200 - Engenharia Aeronáutica
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0233 - Engenharia Civil
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0241 - Engenharia Electromecânica
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0248 - Engenharia Electrotécnica
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0292 - Engenharia Informática
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0304 - Engenharia Mecânica
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0323 - Engenharia do Papel
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0327 - Engenharia da Produção e Gestão Industrial
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0331 - Engenharia Química
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0344 - Engenharia Têxtil
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	0483 - Engenharia Geotécnica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0213 - Engenharia do Ambiente
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0233 - Engenharia Civil
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0248 - Engenharia Electrotécnica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0255 - Engenharia Electrotécnica e de Computadores
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0264 - Engenharia Física
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0280 - Engenharia Geográfica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0284 - Engenharia Geológica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0292 - Engenharia Informática
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0302 - Engenharia de Materiais
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0304 - Engenharia Mecânica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0318 - Engenharia de Minas
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0331 - Engenharia Química
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	1230 - Engenharia Biomédica
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	1244 - Engenharia Geológica e de Minas
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0198 - Engenharia Agrícola

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (3)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0209 - Engenharia Alimentar
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0217 - Engenharia Biofísica
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0233 - Engenharia Civil
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0278 - Engenharia dos Recursos Geológicos
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0279 - Engenharia de Processos e Energia
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0284 - Engenharia Geológica
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0292 - Engenharia Informática
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0313 - Engenharia Mecatrónica
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0329 - Engenharia dos Recursos Hídricos
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0331 - Engenharia Química
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0347 - Engenharia Zoológica
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0660 - Engenharia de Processos Químicos Industriais
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0674 - Engenharia de Produção Industrial e Energia
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	0278 - Engenharia dos Recursos Geológicos
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	1209 - Engenharia Agro-Alimentar
0600 - Universidade de Évora	0600 - Universidade de Évora	1210 - Engenharia Biofísica - Ordenamento e Gestão Ambiental
700 - Universidade de Lisboa	701 - Faculdade de Ciências	0264 - Engenharia Física
700 - Universidade de Lisboa	701 - Faculdade de Ciências	0269 - Engenharia da Linguagem e do Conhecimento
700 - Universidade de Lisboa	701 - Faculdade de Ciências	0280 - Engenharia Geográfica
700 - Universidade de Lisboa	701 - Faculdade de Ciências	0292 - Engenharia Informática
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0201 - Engenharia Agro-Industrial
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0205 - Engenharia Agronómica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0209 - Engenharia Alimentar
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0213 - Engenharia do Ambiente
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0276 - Engenharia Florestal
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0347 - Engenharia Zootécnica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0665 - Engenharia Rural e do Ambiente
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	0666 - Engenharia do Desenvolvimento Rural
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	1250 - Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (4)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0204 - Engenharia Aeroespacial
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0213 - Engenharia do Ambiente
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0220 - Engenharia de Minas e Georrecursos
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0224 - Engenharia Biológica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0233 - Engenharia Civil
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0239 - Engenharia Naval
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0255 - Engenharia Electrotécnica e de Computadores
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0272 - Engenharia Física Tecnológica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0290 - Engenharia e Gestão Industrial
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0294 - Engenharia Informática e de Computadores
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0302 - Engenharia de Materiais
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0304 - Engenharia Mecânica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0331 - Engenharia Química
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	0345 - Engenharia do Território
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1220 - Engenharia e Arquitectura Naval
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1230 - Engenharia Biomédica
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1285 - Engenharia Geológica e Mineira
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1269 - Engenharia de Redes de Comunicação e de Informação
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1330 - Engenharia dos Sistemas de Informação e Multimédia
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	1383 - Engenharia Electrónica
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0213 - Engenharia do Ambiente
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0233 - Engenharia Civil
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0248 - Engenharia Electrotécnica
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0255 - Engenharia Electrotécnica e de Computadores
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0264 - Engenharia Física
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0284 - Engenharia Geológica
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0290 - Engenharia e Gestão Industrial
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0292 - Engenharia Informática
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0304 - Engenharia Mecânica
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0314 - Engenharia dos Materiais

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (5)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0328 - Engenharia de Produção Industrial
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	0331 - Engenharia Química
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	1230 - Engenharia Biomédica
900 - Universidade Nova de Lisboa	903 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	1293 - Engenharia Química e Bioquímica
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0224 - Engenharia Biológica
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0233 - Engenharia Civil
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0242 - Engenharia Electrónica Industrial
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0290 - Engenharia e Gestão Industrial
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0302 - Engenharia de Materiais
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0304 - Engenharia Mecânica
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0324 - Engenharia de Polímeros
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0326 - Engenharia de Produção
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0340 - Engenharia de Sistemas e Informática
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0344 - Engenharia Têxtil
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	0346 - Engenharia do Vestuário
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	1230 - Engenharia Biomédica
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	1238 - Engenharia Electrónica Industrial e Computadores
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	1264 - Engenharia de Comunicações
1100 - Universidade do Porto	1103 - Faculdade de Ciências	0205 - Engenharia Agrónomica
1100 - Universidade do Porto	1103 - Faculdade de Ciências	0270 - Engenharia das Ciências Agrárias
1100 - Universidade do Porto	1103 - Faculdade de Ciências	0280 - Engenharia Geográfica
1100 - Universidade do Porto	1103 - Faculdade de Ciências	0751 - Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0233 - Engenharia Civil
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0255 - Engenharia Electrotécnica e de Computadores
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0275 - Engenharia Informática e Computação
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0304 - Engenharia Mecânica
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0315 - Engenharia Metalúrgica e de Materiais
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0318 - Engenharia de Minas
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0331 - Engenharia Química
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	0649 - Engenharia de Minas e Geoambiente

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (6)

Instituição de Ensino Superior (1)	Unidade Orgânica (2)	Denominação do curso (3)
1100 - Universidade do Porto	1105 - Faculdade de Engenharia	1218 - Engenharia e Gestão do Ambiente
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0198 - Engenharia Agrícola
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0233 - Engenharia Civil
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0248 - Engenharia Electrotécnica
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0274 - Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0276 - Engenharia Florestal
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0304 - Engenharia Mecânica
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	0347 - Engenharia Zoológica
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1230 - Engenharia Biomédica
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1243 - Engenharia de Energias
1300 - Universidade da Madeira	1300 - Universidade da Madeira	0233 - Engenharia Civil
1300 - Universidade da Madeira	1300 - Universidade da Madeira	0292 - Engenharia Informática
1300 - Universidade da Madeira	1300 - Universidade da Madeira	0348 - Engenharia de Sistemas e de Computadores
1300 - Universidade da Madeira	1300 - Universidade da Madeira	1305 - Engenharia de Telecomunicações e Redes
1300 - Universidade da Madeira	1300 - Universidade da Madeira	1262 - Engenharia de Instrumentação e Electrónica
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2210 - Escola Superior de Biotecnologia	0209 - Engenharia Alimentar
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2210 - Escola Superior de Biotecnologia	0213 - Engenharia do Ambiente
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2211 - Escola Superior de Biotecnologia (Caldas da Rainha)	0750 - Engenharia de Produção Biológica
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2250 - Escola Superior de Ciências e Tecnologia	0291 - Engenharia Industrial
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2250 - Escola Superior de Ciências e Tecnologia	0292 - Engenharia Informática
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2251 - Escola Superior de Ciências e Tecnologia (Viseu)	0292 - Engenharia Informática
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	0233 - Engenharia Civil
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1260 - Engenharia da Empresa
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1270 - Engenharia da Informação
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1280 - Engenharia da Saúde
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1319 - Engenharia do Ambiente e Urbanismo
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1343 - Engenharia Clínica
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	1230 - Engenharia Biomédica
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	0291 - Engenharia Industrial
2200 - Universidade Católica Portuguesa	2255 - Faculdade de Engenharia	0292 - Engenharia Informática
6800 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	6800 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	0249 - Engenharia de Telecomunicações e Informática
6800 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	6800 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	0292 - Engenharia Informática

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CURSOS DE LICENCIATURA EM ARQUITETURA

Instituição de Ensino Superior	Unidade Orgânica	Denominação do curso
200 - Universidade do Algarve	200 - Universidade do Algarve	00225 - Arquitetura Paisagista
200 - Universidade do Algarve	205 - Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais	00225 - Arquitetura Paisagista
400 - Universidade da Beira Interior	400 - Universidade da Beira Interior	00222 - Arquitetura
500 - Universidade de Coimbra	501 - Faculdade de Ciências e Tecnologia	00222 - Arquitetura
600 - Universidade de Évora	600 - Universidade de Évora	00222 - Arquitetura
600 - Universidade de Évora	600 - Universidade de Évora	00225 - Arquitetura Paisagista
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00221 - Arquitetura de Design de Moda
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00222 - Arquitetura
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00223 - Arquitetura de Interiores
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00226 - Arquitetura do Planeamento Urbano e Territorial
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00227 - Arquitetura da Gestão Urbanística
800 - Universidade Técnica de Lisboa	802 - Faculdade de Arquitetura	00228 - Arquitetura de Design
800 - Universidade Técnica de Lisboa	803 - Instituto Superior de Agronomia	00225 - Arquitetura Paisagista
800 - Universidade Técnica de Lisboa	807 - Instituto Superior Técnico	00222 - Arquitetura
1000 - Universidade do Minho	1000 - Universidade do Minho	00222 - Arquitetura
1100 - Universidade do Porto	1102 - Faculdade de Arquitetura	00222 - Arquitetura
1100 - Universidade do Porto	1103 - Faculdade de Ciências	00225 - Arquitetura Paisagista
1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1200 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	00225 - Arquitetura Paisagista
2300 - Universidade Católica Portuguesa	2251 - Escola Superior de Ciências e Tecnologia (Mise)	00222 - Arquitetura
6802 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	6802 - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	00222 - Arquitetura

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (1)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestre	ECTS
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Engenharia de Telecomunicações e Informática	6 sem	180
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Engenharia Informática	6 sem	180
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Gestão e Engenharia Industrial	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Bioengenharia	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Electromecânica	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Têxtil	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia e Gestão Industrial	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Mecânica	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Química	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Textil	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Civil	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	6 sem	180
Universidade da Beira Interior	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade da Madeira	Engenharia de Materiais	6 sem	180
Universidade da Madeira	Engenharia do Ambiente	6 sem	180
Universidade da Madeira	Engenharia e Gestão Industrial	6 sem	180
Universidade de Aveiro	Engenharia Geológica	6 sem	180
Universidade de Aveiro	Engenharia e Gestão Industrial	6 sem	180
Universidade de Aveiro	Engenharia Física	6 sem	180
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	6 sem	180
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Energias Renováveis	6 sem	180
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica	6 sem	180
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia			

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (2)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestre	ECTS
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecatrónica	6 sem	180
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Química	6 sem	180
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia dos Recursos Hídricos	6 sem	180
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Geográfica	6 sem	180
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia Agronómica	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia Florestal	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia Zootécnica	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente	Bioengenharia	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente	Engenharia do Ambiente	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Biomédica	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Energias	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecânica	6 sem	180
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade do Minho	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Ciências de Engenharia	6 sem	180
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Ciências de Engenharia - Engenharia de Minas e	6 sem	180
Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	Engenharia e Gestão do Ambiente	6 sem	180
Universidade dos Açores - Ponta Delgada	Ciências da Engenharia Civil	6 sem	180
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica	6 sem	180

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA (3)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestre	ECTS
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Telecomunicações e Computadores	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Agronómica	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Alimentar	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia do Ambiente	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Zootécnica	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Materiais	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia e Arquitectura Naval	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Geológica e de Minas	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Informática e de Computadores	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Ciências de Engenharia - Engenharia do Território	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Redes de Comunicações	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia e Gestão Industrial	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Electrónica	6 sem	180
Universidade Católica Portuguesa - Escola Superior de Biotecnologia	Bioengenharia	6 sem	180
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Biomédica	6 sem	180
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Civil	6 sem	180
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Informática	6 sem	180
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Mecânica	6 sem	180

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA (1)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade da Beira Interior	Engenharia Aeronáutica	10 sem	300
Universidade da Beira Interior	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia de Computadores e Telemática	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade de Aveiro	Engenharia Química	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Biomédica	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia do Ambiente	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Química	10 sem	300
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Biomédica e Biofísica	10 sem	300
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia da Energia e do Ambiente	10 sem	300
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Biológica	10 sem	300
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia do Ambiente	10 sem	300
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Electrónica e Telecomunicações	10 sem	300

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA (2)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade do Minho	Engenharia Biológica	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Biomédica	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia de Comunicações	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia de Materiais	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia de Polímeros	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia e Gestão de Sistemas de	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia e Gestão Industrial	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Electrónica Industrial e	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade do Minho	Engenharia Têxtil	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Engenharia de Redes e Sistemas	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Bioengenharia	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia do Ambiente	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Industrial e Gestão	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Informática e Computação	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Química	10 sem	300
Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	Bioengenharia	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Biomédica	10 sem	300

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)
CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA (3)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Materiais	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Micro e Nanotecnologias	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia do Ambiente	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia e Gestão Industrial	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Física	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Química e Bioquímica	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Aeroespacial	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Biológica	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Biomédica	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Civil	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia do Ambiente	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Física Tecnológica	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Mecânica	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Química	10 sem	300

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA (1)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em Semestres	ECTS
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Engenharia de Telecomunicações e Informática	4 sem	120
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Engenharia Informática	4 sem	120
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Gestão e Engenharia Industrial e de Serviços	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia e Gestão Industrial	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia Electromecânica	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia Electrotécnica e de Computadores	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia Mecânica	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia Têxtil	4 sem	120
Universidade da Beira Interior	Engenharia do Papel	4 sem	120
Universidade da Madeira	Engenharia Civil	4 sem	120
Universidade da Madeira	Engenharia de Telecomunicações e Redes de Energia	- 4 sem	120
Universidade da Madeira	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade da Madeira	Ciência e Engenharia de Materiais	4 sem	120
Universidade da Madeira	Engenharia Cerâmica e do Vidro	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia de Automação Industrial	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia de Materiais	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia e Design de Produto	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia e Gestão Industrial	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia Geológica	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia Física	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Automóvel	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Materiais	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Software	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia e Gestão Industrial	4 sem	120

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA (2)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Física	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geográfica	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica e de Minas	4 sem	120
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Agronómica	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia da Energia Solar	3 sem	90
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Biossistemas	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia dos Recursos Hídricos	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecatrónica	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Química	4 sem	120
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia de Sistemas Bioenergéticos	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Física	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geográfica	4 sem	120
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Farmacêutica	4 sem	120
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências	Engenharia Agronómica	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia Florestal	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia Zootécnica	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Energias	4 sem	120

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA (3)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Electrotécnica e de Computadores	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecânica	4 sem	120
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade do Minho	Bioengenharia	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia de Sistemas	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia Humana	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia Industrial	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia Mecatrónica	4 sem	120
Universidade do Minho	Engenharia Urbana	4 sem	120
Universidade do Minho	Reologia Aplicada à Engenharia	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Engenharia Agronómica	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Engenharia Geográfica	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Engenharia Matemática	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia Biomédica	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia da Informação	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia de Minas e Geo-Ambiente	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia de Serviços e Gestão	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia	Engenharia de Infraestruturas de Transportes e de Tráfego	4 sem	120
Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	Engenharia Agronómica	4 sem	120

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA (4)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	4 sem	120
Universidade dos Açores - Angra do Heroísmo	Engenharia Zootécnica	4 sem	120
Universidade dos Açores - Ponta Delgada	Engenharia e Gestão da Construção	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil - Estruturas e Geotecnica	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Civil - Reabilitação de Edifícios	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia da Soldadura	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Membranas (Erasmus Mundus)	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia e Gestão da Água	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia e Gestão Industrial	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Electrotécnica, Sistemas e Computadores	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica (Georecursos)	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Geológica (Geotecnia)	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Mecânica	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia para a Sustentabilidade	2 anos	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Industrial	4 sem	120
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Faculdade de Medicina Veterinária	Engenharia Zootécnica - Produção Animal	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Agronómica	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Alimentar	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia de Sistemas Bioenergéticos	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Engenharia Zootécnica - Produção Animal	4 sem	120

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA (5)

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Bioengenharia e Nanossistemas	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Estruturas	3 sem	90
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Infraestruturas de Transporte	3 sem	90
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Materiais	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Petróleos	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia do Território	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia e Arquitectura Naval	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia e Gestão da Água	3 sem	90
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Farmacêutica	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Geológica e de Minas	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Informática e de Computadores	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia de Redes de Comunicações	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia e Gestão Industrial	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Engenharia Electrónica	4 sem	120
Universidade de Aveiro	Engenharia de Materiais	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Engenharia Zootécnica	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Escola Superior de Biotecnologia	Engenharia Alimentar	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Escola Superior de Biotecnologia	Engenharia Biomédica	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Escola Superior de Biotecnologia	Engenharia do Ambiente	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Biomédica	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Civil	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Industrial	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia do Ambiente e Urbanismo	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Informática	4 sem	120
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Engenharia Mecânica	4 sem	120

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM ARQUITETURA

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Arquitetura Paisagista	6 sem	180
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Arquitetura Paisagista	6 sem	180
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Arquitetura Paisagista	6 sem	180
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Arquitetura Paisagista	6 sem	180
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Arquitetura Paisagista	6 sem	180

ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITETURA

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestres	ECTS
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Arquitetura	10 sem	300
Universidade da Beira Interior	Arquitetura	10 sem	300
Universidade de Coimbra - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Arquitetura	10 sem	300
Universidade de Évora - Escola de Artes	Arquitetura	10 sem	300
Universidade de Évora - Escola de Artes	Arquitetura	10 sem	300
Universidade do Minho	Arquitetura	10 sem	300
Universidade do Porto - Faculdade de Arquitetura	Arquitetura	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Faculdade de Arquitetura	Arquitetura	10 sem	300
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior Técnico	Arquitetura	10 sem	300
Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional das Beiras	Arquitetura	10 sem	300
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia	Arquitetura	10 sem	300

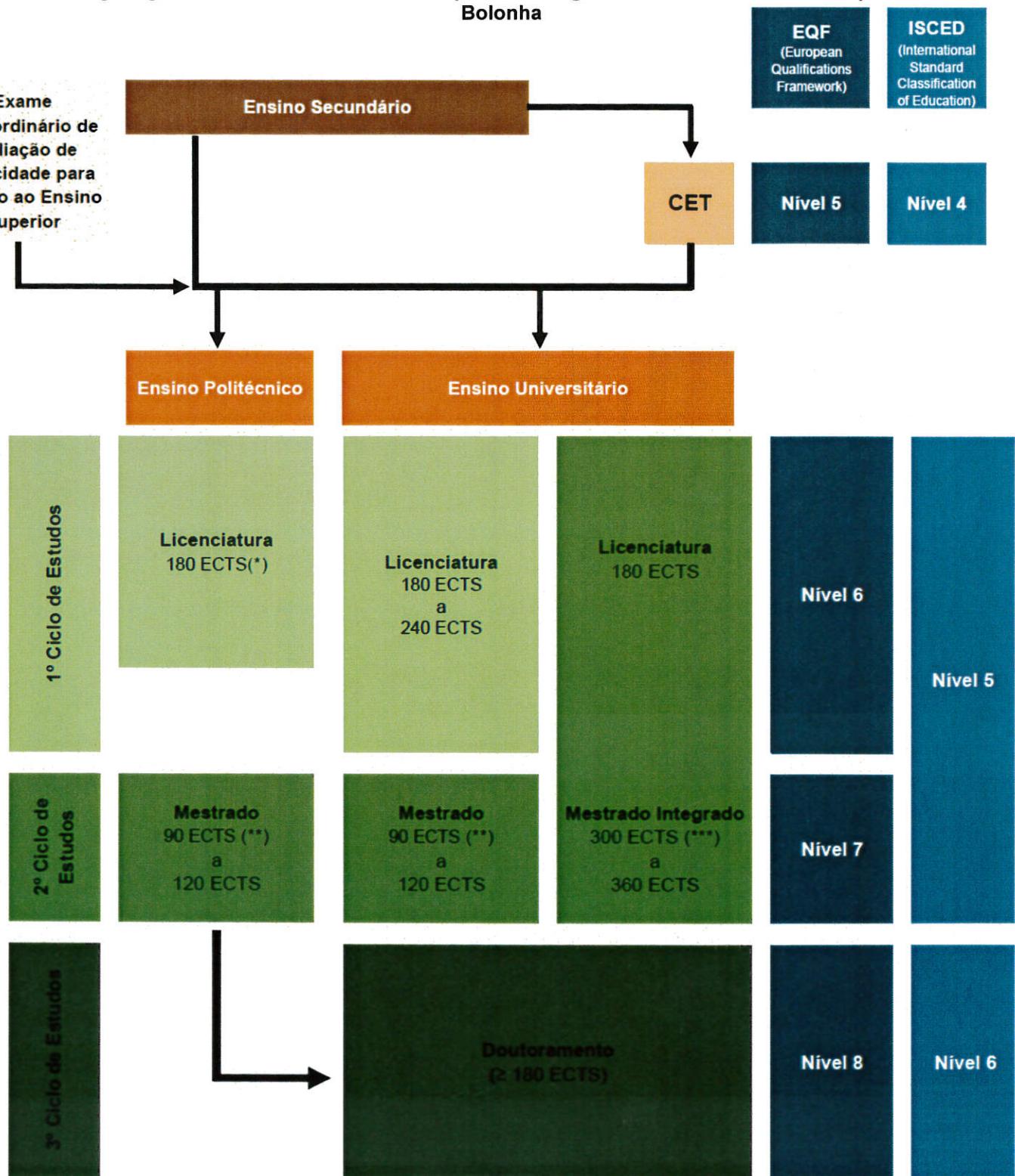
ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS POSTERIOR AO DECRETO-LEI N.º 74/2006, DE 24 DE MARÇO (PROCESSO DE BOLONHA)

CICLOS DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ARQUITETURA

Instituição de Ensino Superior	Denominação do Ciclo de Estudos	Duração em semestre	ECTS
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Arquitetura e Computação	4 sem	120
Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia	Arquitetura Paisagista	4 sem	120
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias	Arquitetura Paisagista	4 sem	120
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Arquitetura Paisagista	4 sem	120
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências	Arquitetura Paisagista	4 sem	120
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia	Arquitetura Paisagista	4 sem	120

ANEXOS
III

Organograma do Sistema de Ensino Superior Português de acordo com os Princípios de Bolonha



Notas ao Anexo III:

Notas aos Anexos:

Anexo II

Fonte: Direção Geral do Ensino Superior

Anexo III

Fonte: Direção Geral do Ensino Superior

(*) Exetuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

(**) Excepcionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objetivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

(***) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, nos casos em que, para acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, essa duração:

a) seja fixada por normas legais da União Europeia;

b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).